



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 41/2023, PROCESSO Nº 1016/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com sede na R: CURUZU, nº 844 - BOTUCATU e registrada sob o CNPJ nº 14.271.474/0001-82, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.367.554-3 e CPF Nº 285.260.378-03 vencedora dos seguintes itens: COENZIMA Q 10 200 MG, BETAMETASONA 0,1 MG ELIXIR, BROMOPRIDA 10MG, BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL, CAFEINA +CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO, PARACETAMOL COMP 30 + 125 +50 +300 MG, CETOPROFENO 100 MG, CIMETIDINA 200MG, DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO 100ML, LINAGLIPTINA 05 MG, DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML 100ML, DORSOLAMIDA 2% COLIRIO 5ML, FLUNITRAZEPAN 01 MG, FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG, FUORATO DE MOMETASONA 50 MCG COM 120 ATOMIZACOES, GLIMEPIRIDA 01 MG, HIDROXICLOROQUINA 400MG, LEVOFLOXACINO - 500MG, LEVOMEPRIMAZINA 100 MG, NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML SOLUCAO ORAL, RIVAROXABANA 20 MG, SALICILATO DE METILA, CANFORA, MENTOL, TEREBINTE - 30GR, SULPIRIDA 200 MG, XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG+PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG USO ORAL 60 DOSES, ACICLOVIR CREME 10GR, CLOR.PRAMIPREXOL 0,25 MG, CLORIDRATO METILFENIDATO 36MG, BAMIFILINA - 300MG, BUTILBROTOMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRINA SODICA GOTAS 20 ML., CALCITRIOL 0,25MG COMP, CELECOXIB 200MG, EMPAGLIFLOZINA 25 MG, EZETIMIBA 10 MG, LEVOTIROXINA SODICA 125 MG, LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG, LOCAO HIDRATANTE CETAPHIL 453 G., LACTULOSE 667/MG 120ML, OLMESARTANA MEDOXOMILA - 40MG, RESIDRONATO 35MG, TELMISARTANA - 80MG, ACETAZOLAMIDA - 250MG, BETAMETASONA 0,1 MG CREME 30 G, DELTAMETRINA LOCAO, DIVALPROATO DE SODIO 500 MG ER, COMP DE LIBERACAO PROLONGADA., DOXAZOSINA 04 MG, ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG, FOSFATO SITAGLIPTINA 25 MG, HIDRALAZINA 50 MG., OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40,25MG, SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G, SULFATO DE MORFINA - 30MG, AMIODARONA 100 MG, CLOR. FENAZOPIRIDINA - 200MG, CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG, COMPROMIDOS REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1,5MG COM LIBERACAO PROLONGADA (ER), DIVALPROATO DE SODIO 125 MG CAPS COM MICROGRANULOS, METILFENIDATO - 54 MG, OLMESARTANA MEDOXOMILA - 20MG, ORLISTAT 120 MG, OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A POMADA 30GR, POLYPODIUM LEUCOTOMOS 250 MG., ACARBOSE 50 MG, AMINIFILINA 100 MG., BUPROPIONA 150MG, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL - 0,25MG, DONEPEZILA 5MG, FENDIZOATO CLOPERASTINA 3,54MG/ML 120ML, LEVETIRACETAM 500 MG, PLANTAGO OVATA 56,18 G, SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200DOSES, XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG+PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO ORAL 60 DOSES, CLOR.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itali.sp.gov.br – Email: licitar@itali.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

FLUOXETINA 20MG/ML, BAMIFILINA - 600MG, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL - 1MG, DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY 200 MCG, EBASTINA 1MG/ML 60ML, FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 0,32MG, NISTATINA 100.000UI, SULF.NEOMICIDA 10MG, TIROTRICINA 2MG,, IBUPROFENO 600 MG, LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG, LOCAO CETAPHILADVANCED MOISTURIZER 473 ML, MIDAZOLAM 15MG COMP, LAMOTRIGINA 100 MG, OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG,PINUS PINASTER , EXTARTO SECO 50 MG., SULPIRIDA - 50MG, TARTARATO .METOPROLOL 100MG, VALERATO BETAMETASONA, SULFATO GENTAMICINA, TOLNAFATO, CLIAQUINOL CREME 20GR, ACARBOSE 100 MG, ALOPURINOL - 100MG,AMOXICILINA 400 MG + CLAVULANATO 57 MG SUSPENSÃO 100 ML, AMOXILINA + ACIDO CLAVULANICO 875/125 MG, CLORETO DE POTASSIO 600 MG, DUTASTERIDA - 0,5 MG, ESTRADIOL HEMI HIDRATADO 0,6MG/G, FUORATO DE MOMETASONA 01MG/G CREME DERMATOLOGICO., GLICINATO FERRICO 250 MG/ML SUSPENSAO ORAL 30 ML, HIDROCORTISONA +NEOMICIDA+ POLIMIXINA B SOLUCAO OTOLOGIA 10ML, MELOXICAN 15MG INJETAVEL, NITROFURANTOINA - 100MG, PAROXETINA 40 MG, RAMIPRIL - 5MG, SULFATO DE MORFINA - 10MG, TARTARATO DE BRIMOMIDINA 2 MG/ML - 10ML,VILDAGLIPTINA - 50MG, ALOPURINOL - 300 MG, CLOR. OLOPATADINA 2,2 MG /ML SOL.OFTALMICA, CARBONATO DECALCIO 500 MG, CARBONATO DE CALCIO 500MG/ VIT D 400 UI, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL - 0,125MG, ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML SUSPENSAO 120 ML, GABAPENTINA - 600MG, GINGKO 120 MG, GLICINATO DE MAGNESIO 722,2 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 01 MG, HIDRALAZINA 25 MG, LEVOTIROXINA SODICA 150 MG, MESILATO DIIDROERGOCRISTINA+FLUNARIZINA 3/10MGCOMP, NAPROXENO 500MG, LEVANLODIPINO 2,5 MG, NITRENDIPINO - 20MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Edital do PREGÃO Nº 41/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ACARBOSE 100 MG - Marca EMS			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 1,8800	Valor total:	11.280,00
Item 2 - ACARBOSE 50 MG - Marca EMS			
Quant.: 8.000,00	Valor Unit.: 1,2200	Valor total:	9.760,00
Item 9 - ACETAZOLAMIDA - 250MG - Marca UNIAO QUIMICA			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,7700	Valor total:	7.700,00
Item 11 - ACICLOVIR CREME 10GR - Marca PRATI			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 2,8000	Valor total:	840,00
Item 31 - ALOPURINOL - 100MG - Marca MEDLEY			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,1480	Valor total:	7.400,00
Item 32 - ALOPURINOL - 300 MG - Marca SANDOZ			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,3400	Valor total:	17.000,00
Item 35 - AMINIFILINA 100 MG. - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0700	Valor total:	3.500,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

Item 37 - AMIODARONA 100 MG - Marca MEDLEY			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,4700	Valor total: 23.500,00	
Item 41 - AMOXICILINA 400 MG + CLAVULANATO 57 MG SUSPENSÃO 100 ML - Marca EUROFARMA			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total: 50.000,00	
Item 44 - AMOXILINA + ACIDO CLAVULANICO 875/125 MG - Marca EUROFARMA			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 2,5000	Valor total: 75.000,00	
Item 67 - BAMIFILINA - 300MG - Marca CHIESI			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 1,7800	Valor total: 106.800,00	
Item 68 - BAMIFILINA - 600MG - Marca CHIESI			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 2,8400	Valor total: 113.600,00	
Item 72 - BETAMETASONA 0,1 MG CREME 30 G - Marca GERMED			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 8,3200	Valor total: 1.664,00	
Item 73 - BETAMETASONA 0,1 MG ELIXIR - Marca EMS			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 7,2500	Valor total: 10.875,00	
Item 87 - BROMOPRIDA 10MG - Marca PRATI			
Quant.: 35.000,00	Valor Unit.: 0,2700	Valor total: 9.450,00	
Item 90 - BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL - Marca EUROFARMA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 24,0000	Valor total: 72.000,00	
Item 92 - BUPROPIONA 150MG - Marca EUROFARMA			
Quant.: 150.000,00	Valor Unit.: 0,5300	Valor total: 79.500,00	
Item 95 - BUTILBROTOMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRINA SODICA GOTAS 20 ML. - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 6,2000	Valor total: 31.000,00	
Item 96 - CAFEINA +CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO,PARACETAMOL COMP 30 + 125 +50 +300 MG - Marca DELTA			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,2600	Valor total: 520,00	
Item 98 - CALCITRIOL 0,25MG COMP - Marca EMS			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total: 3.000,00	
Item 104 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG - Marca FITOWAY			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0500	Valor total: 2.500,00	
Item 105 - CARBONATO DE CALCIO 500MG/ VIT D 400 UI - Marca FITOWAY			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,0500	Valor total: 4.000,00	
Item 116 - CELECOXIB 200MG - Marca EUROFARMA			
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 0,7000	Valor total: 840,00	
Item 120 - CETOPROFENO 100 MG - Marca MEDLEY			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 1,1900	Valor total: 59.500,00	
Item 130 - CIMETIDINA 200MG - Marca TEUTO			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,4100	Valor total: 41.000,00	
Item 147 - CLOR. FENAZOPIRIDINA - 200MG - Marca ZODIAC			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,2200	Valor total: 1.220,00	
Item 149 - CLOR. FLUOXETINA 20MG/ML - Marca EMS			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 55,0000	Valor total: 33.000,00	
Item 153 - CLOR. OLOPATADINA 2,2 MG /ML SOL.OFTALMICA - Marca RANBAXY			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 61,0000	Valor total: 6.100,00	
Item 162 - CLOR.PRAMIPREXOL 0,25 MG - Marca CRISTALIA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,2000	Valor total: 3.600,00	
Item 171 - CLORETO DE POTASSIO 600 MG - Marca UNIAO QUIMICA			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,7200	Valor total: 28.800,00	
Item 175 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG, COMPROMIDOS REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - MarcaTEVA			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 10,5900	Valor total: 15.885,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

Item 180 - CLORIDRATO METILFENIDATO 36MG - Marca TEVA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 10,5900	Valor total: 31.770,00	
Item 187 - COENZIMA Q 10 200 MG - Marca VITAFOR			
Quant.: 20.102,00	Valor Unit.: 1,8000	Valor total: 36.183,60	
Item 201 - DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO 100ML - Marca BELFAR			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 4,9500	Valor total: 2.970,00	
Item 202 - DELTAMETRINA LOCAO - Marca BELFAR			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 4,9500	Valor total: 2.970,00	
Item 215 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL - 0,125MG - Marca CRISTALIA			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 0,6700	Valor total: 2.680,00	
Item 216 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL - 0,25MG - Marca CRISTALIA			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 1,2000	Valor total: 4.800,00	
Item 217 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL - 1MG - Marca EMS			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 5,8900	Valor total: 23.560,00	
Item 219 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1,5MG COM LIBERACAO PROLONGADA (ER) - Marca EUROFARMA			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 3,7000	Valor total: 5.550,00	
Item 236 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY 200 MCG - Marca GLENMARCK			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 34,1600	Valor total: 6.832,00	
Item 237 - DIVALPROATO DE SODIO 125 MG CAPS COM MICROGRANULOS - Marca ABBOTT			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 1,2500	Valor total: 50.000,00	
Item 240 - DIVALPROATO DE SODIO 500 MG ER, COMP DE LIBERACAO PROLONGADA. - Marca ABBOTT			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 1,3900	Valor total: 69.500,00	
Item 242 - DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML 100ML - Marca EUROFARMA			
Quant.: 800,00	Valor Unit.: 12,0000	Valor total: 9.600,00	
Item 243 - DONEPEZILA 5MG - Marca EUROFARMA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,6000	Valor total: 1.800,00	
Item 244 - DORSOLAMIDA 2% COLIRIO 5ML - Marca GERMED			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 29,7000	Valor total: 2.970,00	
Item 246 - DOXAZOSINA 04 MG - Marca EUROFARMA			
Quant.: 150.000,00	Valor Unit.: 0,2100	Valor total: 31.500,00	
Item 250 - DUTASTERIDA - 0,5 MG - Marca ACHE			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 3,1500	Valor total: 189.000,00	
Item 251 - EBASTINA 1MG/ML 60ML - Marca EUROFARMA			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 54,1700	Valor total: 4.333,60	
Item 252 - EMPAGLIFLOZINA 25 MG - Marca BOEHRINGER			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 7,6500	Valor total: 306.000,00	
Item 262 - ESTRADIOL HEMI HIDRATADO 0,6MG/G - Marca BESINS			
Quant.: 14,00	Valor Unit.: 69,5600	Valor total: 973,84	
Item 263 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG - Marca MABRA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,1800	Valor total: 3.540,00	
Item 267 - ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML SUSPENSAO 120 ML - Marca APSEN			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 69,3200	Valor total: 41.592,00	
Item 268 - EZETIMIBA 10 MG - Marca ALTHAIA			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,5500	Valor total: 44.000,00	
Item 269 - FENDIZOATO CLOPERASTINA 3,54MG/ML 120ML - Marca EMS			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 1.000,00	
Item 277 - FLUNITRAZEPAN 01 MG - Marca EMS			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,8100	Valor total: 16.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

Item 286 - FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 0,32MG, NISTATINA 100.000UI, SULF.NEOMICIDA 10MG, TIOTRIZINA 2MG, - Marca MARJAN			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 70,9000	Valor total:	7.090,00
Item 288 - FOSFATO SITAGLIPTINA 25 MG - Marca MSD			
Quant.: 120.000,00	Valor Unit.: 2,4000	Valor total:	288.000,00
Item 291 - FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG - Marca EUROFARMA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,0000	Valor total:	6.000,00
Item 298 - FUORATO DE MOMETASONA 50 MCG COM 120 ATOMIZACOES - Marca GLENMARCK			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 29,9000	Valor total:	11.960,00
Item 299 - FUORATO DE MOMETASONA 01MG/G CREME DERMATOLOGICO. - Marca GERMED			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 9,1600	Valor total:	1.832,00
Item 302 - GABAPENTINA - 600MG - Marca GERMED			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 4,7400	Valor total:	379.200,00
Item 305 - GINGKO 120 MG - Marca BIONATUS			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,6000	Valor total:	30.000,00
Item 310 - GLICINATO DE MAGNESIO 722,2 MG+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 01 MG - Marca HERTZ			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,8900	Valor total:	5.670,00
Item 311 - GLICINATO FERRICO 250 MG/ML SUSPENSAO ORAL 30 ML - Marca HERTZ			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 34,0000	Valor total:	6.800,00
Item 314 - GLIMEPIRIDA 01 MG - Marca MEDLEY			
Quant.: 8.000,00	Valor Unit.: 0,3200	Valor total:	2.560,00
Item 323 - HIDRALAZINA 25 MG - Marca NOVARTIS			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,3840	Valor total:	30.720,00
Item 324 - HIDRALAZINA 50 MG. - Marca NOVARTIS			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,5100	Valor total:	40.800,00
Item 326 - HIDROCORTISONA + NEOMICIDA+ POLIMIXINA B SOLUCAO OTOLOGIA 10ML - Marca FARMOQUIMICA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 14,0000	Valor total:	4.200,00
Item 327 - HIDROXICLIROQUINA 400MG - Marca MEDLEY			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,0200	Valor total:	6.060,00
Item 332 - IBUPROFENO 600 MG - Marca VITAMEDIC			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,2200	Valor total:	17.600,00
Item 356 - LACTULOSE 667/MG 120ML - Marca SOINVIE			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 5,3900	Valor total:	10.780,00
Item 357 - LAMOTRIGINA 100 MG - Marca EUROFARMA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,3300	Valor total:	990,00
Item 361 - LEVANLODIPINO 2,5 MG - Marca BIOLAB			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,1900	Valor total:	3.570,00
Item 365 - LEVETIRACETAM 500 MG - Marca ACHE			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 2,5500	Valor total:	15.300,00
Item 366 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG - Marca TEUTO			
Quant.: 150.000,00	Valor Unit.: 0,6200	Valor total:	93.000,00
Item 370 - LEVOFLOXACINO - 500MG - Marca EUROFARMA			
Quant.: 25.000,00	Valor Unit.: 0,7000	Valor total:	17.500,00
Item 372 - LEVOMEPRIMAZINA 100 MG - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,6300	Valor total:	31.500,00
Item 378 - LEVOTIROXINA SODICA 125 MG - Marca MERCK			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,2900	Valor total:	8.700,00
Item 379 - LEVOTIROXINA SODICA 150 MG - Marca MERCK			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,3200	Valor total:	9.600,00
Item 382 - LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG - Marca ACHE					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,3100	Valor total:	6.200,00
Item 389 - LINAGLIPTINA 05 MG - Marca BOEHRINGER					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	7,6000	Valor total:	76.000,00
Item 391 - LOCAO CETAPHIL ADVANCED MOISTURIZER 473 ML - Marca GALDERMA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	117,6700	Valor total:	11.767,00
Item 392 - LOCAO HIDRATANTE CETAPHIL 453 G. - Marca GALDERMA					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	88,0000	Valor total:	26.400,00
Item 412 - MELOXICAN 15MG INJETAVEL - Marca EUROFARMA					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	4,4500	Valor total:	22.250,00
Item 414 - MESILATO DIIDROERGOCRISTINA+FLUNARIZINA 3/10MGCOMP - Marca ACHE					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	3,7000	Valor total:	37.000,00
Item 416 - METILFENIDATO - 54 MG - Marca TEVA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	10,5900	Valor total:	31.770,00
Item 423 - MIDAZOLAM 15MG COMP - Marca MEDLEY					
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	1,8400	Valor total:	16.560,00
Item 432 - NAPROXENO 500MG - Marca TEUTO					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,6600	Valor total:	6.600,00
Item 440 - NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML SOLUCAO ORAL - Marca PRATI					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	6,9000	Valor total:	6.900,00
Item 443 - NITRENDIPINO - 20MG - Marca BIOSINTETICA					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	1,4000	Valor total:	7.000,00
Item 444 - NITROFURANTOINA - 100MG - Marca TEUTO					
Quant.:	80.000,00	Valor Unit.:	0,4300	Valor total:	34.400,00
Item 450 - OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG - Marca EMS					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total:	4.200,00
Item 451 - OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40,25MG - Marca EMS					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,8100	Valor total:	4.860,00
Item 452 - OLMESARTANA MEDOXOMILA - 20MG - Marca ALTHAIA					
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	9.000,00
Item 453 - OLMESARTANA MEDOXOMILA - 40MG - Marca GERMED					
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,8200	Valor total:	12.300,00
Item 458 - ORLISTAT 120 MG - Marca PRATI					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	1,6000	Valor total:	32.000,00
Item 464 - OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A POMADA 30GR - Marca CIFARMA					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	3,5500	Valor total:	35.500,00
Item 471 - PAROXETINA 40 MG - Marca EUROFARMA					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	7,3000	Valor total:	219.000,00
Item 474 - PINUS PINASTER , EXTARTO SECO 50 MG. - Marca FARMOQUIMICA					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	2,0500	Valor total:	12.300,00
Item 477 - PLANTAGO OVATA 56,18 G - Marca ARTE NATIVA					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	1,2700	Valor total:	762,00
Item 479 - POLYPODIUM LEUCOTOMOS 250 MG. - Marca FARMOQUIMICA					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	2,9600	Valor total:	5.920,00
Item 492 - RAMIPRIL - 5MG - Marca MEDLEY					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	1,0700	Valor total:	6.420,00
Item 495 - RESIDRONATO 35MG - Marca NOVA QUIMICA					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	7,1000	Valor total:	71.000,00
Item 503 - RIVAROXABANA 20 MG - Marca EUROFARMA					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,4500	Valor total:	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

Item 513 - SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200DOSES - Marca TEUTO			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 13,0000	Valor total: 39.000,00	
Item 514 - SALICILATO DE METILA,CANFORA,MENTOL,TEREBINTINA - 30GR - Marca NEO QUIMICA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 9,8000	Valor total: 2.940,00	
Item 528 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G - Marca NATIVITA			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 5,4700	Valor total: 5.470,00	
Item 533 - SULFATO DE MORFINA - 10MG - Marca CRISTALIA			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 0,9000	Valor total: 5.400,00	
Item 534 - SULFATO DE MORFINA - 30MG - Marca CRISTALIA			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 2,4400	Valor total: 14.640,00	
Item 540 - SULPIRIDA 200MG - Marca SANOFI			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 1,5200	Valor total: 91.200,00	
Item 541 - SULPIRIDA 50 MG - Marca SANOFI			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,7000	Valor total: 35.000,00	
Item 543 - TARTARATO .METOPROLOL 100MG - Marca BIOSINTETICA			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,5000	Valor total: 10.000,00	
Item 544 - TARTARATO DE BRIMOMIDINA 2 MG/ML - 10ML - Marca EMS			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 17,9500	Valor total: 5.385,00	
Item 546 - TELMISARTANA - 80MG - Marca ALTHAIA			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 1,3900	Valor total: 41.700,00	
Item 560 - VALERATO BETAMETASONA, SULFATO GENTAMICINA, TOLNAFATO, CLIAQUINOL CREME 20GR - Marca EUROFARMA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 14,9000	Valor total: 2.980,00	
Item 569 - VILDAGLIPTINA - 50MG - Marca NATCOFARMA			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 1,9000	Valor total: 19.000,00	
Item 572 - XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG+PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO ORAL 60 DOSES - Marca GLAXO			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 136,6800	Valor total: 4.100,40	
Item 573 - XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG+PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG USO ORAL 60 DOSES - Marca GLAXO			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 136,6800	Valor total: 4.100,40	

VALOR TOTAL - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. => 3.735.615,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 41, PROCESSO Nº 1016/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO
571 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

572 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados

573 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01 Tesouro

574 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02 Convênios Estaduais - Vinculados

575 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05 Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 41, PROCESSO Nº 1016/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 41/2023

Processo nº 1016/2023

Ata de Registro de Preços nº 96/2023

- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 14 de Julho de 2023

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
Representando a Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.